



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4433/2016

Edital nº. 2258/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Otomar Vivian**, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CATARINO ROMEU FARIAS-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 04. Sendo 35 Km por dia em estrada de chão.

Roteiro:

7hs – Rincão das Guajuviras x BR 290;

12hs15min – Roteiro inverso;

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 158,43 (Cento e cinquenta e oito Reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.339039.516-20; 2109.339039.657-1023; 2109.339039.658-1026, 2206.339039.665.1024, 2109.339039.581.20.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 25 de fevereiro de 2016.

Catarino Romeu Farias
Empresa Catarino Romeu Farias-ME.
Contratada

Otomar Vivian
Otomar Vivian
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº		035/2016	
SECRETARIA :	TRANSPORTE ESCOLAR	DATA	JANEIRO2016
NOME DA PESSOA OU EMPRESA		Catarino Romeu Farias – M.E.	
NÚMERO DO CONTRATO		4433/2014	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:		2º	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:			
Linha 04 - 35km por dia (35 estrada de chão)			
Roteiro: 07:00hs - Rincão das Guajuviras x BR 290			
12:15hs - Roteiro Inverso			
Prazo = 01/01/2016 a 31/12/2016			
Valor R\$ 158,43			
JUSTIFICATIVA :			
PROJ. ATIV:	ELEM DE DESP	RED	REC
2.109.3.3.90.39.516.20			
2.109.3.3.90.39.657.1023			
2.109.3.3.90.39.658.1026			
2.206.3.3.90.39.665.1024			
2.109.3.3.90.39.581.20			
ASSINATURA DO SECRETÁRIO	<i>p/ [assinatura]</i>		
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:	<i>[assinatura]</i>		
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:			
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRES			
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA			
OUTRAS INFORMAÇÕES :			

PROTOCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

nº 282 Data 18/02/16

[assinatura]

CERTIFICADO

Certificamos que,

Nº 9117RRS039827041

CATARINO ROMEU FARIAS

Registro - 00471455610

Categoria - D

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 19 de fevereiro de 2013 a 20 de fevereiro de 2013, com carga horária total de 16 horas e validade até 20 de fevereiro de 2018, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.



Dirigente da Unidade Operacional

Santa Maria, 26 de fevereiro de 2013.



Diretora Executiva Geral

SEST
SENAT

Mary Anne C. Cardoso
Coordenadora de
Desenvolvimento Profissional


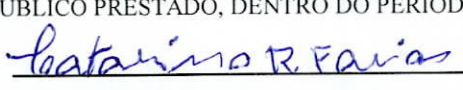
SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem de Transporte

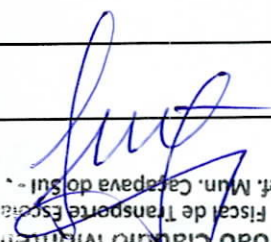
Detran RS
EM DEFESA DA VIDA

DETRAN

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA: CATARINO ROMEU FARIAS	
	LINHA: 05 RINCÃO GUAJUVIRAS Nº PLACA: IJO 5067	Nº CERTIF. PROPRIEDADE: 010622942643
	LOTAÇÃO: 12 P LUGARES: 12	ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 1999
	MARCA: KIA BESTA	NÚMERO DO CHASSI: 9BM688177SB055670
	POTÊNCIA DO MOTOR: 82 CV	ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 2000
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	COMBUSTÍVEL: DIESEL	MARCA DA CARROCERIA:
	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA) <input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO <input checked="" type="checkbox"/>
	SINALEIRAS: DIANT. <input checked="" type="checkbox"/> TRASEIRAS <input checked="" type="checkbox"/>	INDICADOR DE DIREÇÃO..... <input checked="" type="checkbox"/>
	CABOS E FIOS.....	LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS..... <input checked="" type="checkbox"/>
	EXTINTOR DE INCÊNDIO.....	RODAS: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>
	BUZINA.....	ESTADO DOS PNEUS BITOLA <input checked="" type="checkbox"/>
	ESPELHOS RETROVISORES E/D E INTERNO.....	
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	
	LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ESTADO GERAL	SISTEMA DE DIREÇÃO:
	FREIOS DE PEDAL:	<input checked="" type="checkbox"/> BARRAS <input checked="" type="checkbox"/> BRAÇOS <input checked="" type="checkbox"/> PNEUS/TERMINAIS <input checked="" type="checkbox"/>
	ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/> COLUNA E SETOR..... <input checked="" type="checkbox"/>
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/> MOTOR: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>
	MOLAS: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/> CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>
	JUMELOS E PINOS.....	<input checked="" type="checkbox"/> CHASSI: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL.....	<input checked="" type="checkbox"/> EMBREAGEM: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>
CONTROLE DO PAINEL	VELOCÍMETRO.....	<input checked="" type="checkbox"/> AMPERÔMETRO..... <input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL.....	<input checked="" type="checkbox"/> MANÔMETRO DO ÓLEO..... <input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE TEMPERATURA.....	<input checked="" type="checkbox"/> MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO..... <input checked="" type="checkbox"/>
	TACÓGRAFO.....	<input checked="" type="checkbox"/>
CONDIÇÕES DE CONFORTO	PORTAS VIDROS	<input checked="" type="checkbox"/> PORTA-BAGAGEM..... <input checked="" type="checkbox"/>
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/> PORTA-EMBRULHOS..... <input checked="" type="checkbox"/>
	FIXAÇÃO DOS BANCOS.....	<input checked="" type="checkbox"/> POLTRONAS/FUNCIÓNAMENTO..... <input checked="" type="checkbox"/>
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS.....	<input checked="" type="checkbox"/> PINTURA: ESTADO GERAL..... <input checked="" type="checkbox"/>
	FELTROS DAS JANELAS.....	<input checked="" type="checkbox"/> TETO, LATERAIS E PISO..... <input checked="" type="checkbox"/>
		IDENT. ESTERNA..... <input checked="" type="checkbox"/>
VEÍCULO EM CONDIÇÕES PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR		
COMPROMISSO DA OFICINA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA	
	ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B	
COMPROMISSO DA EMPRESA	LOCAL: RESTINGA SECA CGC: 09265971/000 - 38	
	Nº REGISTRO DO DAER: 166/08 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP	
	DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.	
	 _____ Carimbo, Nome e Ass. Vistoriador CAÇAPAVA DO SUL 18 DE FEVEREIRO DE 2016	
O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA.		
 _____ Carimbo, Nome e Ass. CAÇAPAVA DO SUL 18 DE FEVEREIRO DE 2016		
ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ O DIA : 13 / MAIO / 2016		


 João Amandio Pereira
 Responsável Transporte Escolar
 Portaria nº 17.376/2013


 João Claudio Monteiro
 Fiscal de Transporte Escolar
 Pref. Mun. Caçapava do Sul

CNPJ: 14.525.684/0001-50

Cód. Seguradora: 01490 - ESSOR SEGUROS S.A.

Nº Proposta: 42050

Apólice Número: 1002806030725

Endosso: 0 - Apólice

Ramo: Responsabilidade Civil Facultativa Veículos

Sucursal: 1 - Rio de Janeiro

VIGÊNCIA

De 14/02/2016 até 14/02/2017

SEGURADO - Nome: CATARINO ROMEU FARIAS

Endereço: RINCAO DOS GUAJUVIRAS

Bairro: INTERIOR

Nº: 0

Complemento:

Tipo de Pessoa: Física

Cidade: Caçapava do Sul

UF: RS

CFP: 98570000

CPF/CNPJ: 174.919.830-49

VEÍCULO SEGURADO - Nº

Tipo de veículo: Van

Marca: KIAMOTORS

Modelo: BESTA12PCS

Prefixo: VAN

Ano Fabricação: 1999

Ano Modelo: 2000

Placa: JJO5067

Chassis: KNHTR7312Y7505427

Renavam: 740304470

Nº Passageiros: 12

Nº Tripulantes: 1

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Importância	Se Prêmio Líq
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 248,63
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 412,02
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 199,15
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	R\$ 50.000,00	R\$ 162,27
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 25.000,00	R\$ 6,95
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 25.000,00	R\$ 4,61
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 25.000,00	R\$ 7,64
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 25.000,00	R\$ 2,32
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 2.000,00	R\$ 8,01
Bugagens do Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	R\$ 1.000,00	R\$ 3,26
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Despesas com Honorários Advocaticios (foro penal)	15414.901413/2013-41	R\$ 10.000,00	R\$ 10,87

Franquias

Cobertura:

Franquia:

SERVIÇOS CONTRATADOS

Descrição:

Descrição:

Descrição:

Valor do Serviço

Valor do Serviço

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 1.066,73

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

I.O.F.: R\$ 76,58

Valor dos Serviços: R\$ 0,00

Total a Pagar: R\$ 1.142,31

PARCELAMENTO (em R\$)

Forma de Pagamento: Ficha de Compensação Itaú - RCO

1ª Parcela: R\$ 114,33

Demais: 9X R\$ 114,22

Total: R\$ 1.142,31

CORRETOR

Nome do corretor: ALBINO PEDRO CAPELETO

Código Susep: 100537551

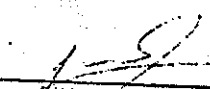
OBSERVAÇÕES

A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 4 de Fevereiro de 2016


 Fábio H. Pinho
 Diretor Executivo

IMPRESSÃO VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18802344/0001-80
Razão Social: CATARINO ROMEU FARIAS ME
Endereço: ESTM RINCAO DA GUAJUVIRAS SN CASA / 4 DISTRITO /
CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2016 a 08/03/2016

Certificação Número: 2016020802525591283840

Informação obtida em 17/02/2016, às 11:34:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS RECURSAS HUMANAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 AEREA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **CATARINO ROMEU FARIAS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4014285201 897/PC RS**

CPF: **174.919.830-49** DATA NASCIMENTO: **25/04/1946**

FILIAÇÃO: **PEDRO FARIAS DA SILVA**
IPANEMA FARIAS DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. INE: **D**

Nº REGISTRO: **00471455610** VALIDADE: **03/02/2017** 1ª HABILITAÇÃO: **08/05/1979**

OBSERVAÇÕES:
EXERCE ATIV REMUNERADA; CURSO (VALIDADE): HAB ESCOLAR 20/02/18

Assinatura do Portador: *Catarino Roméo Farias*
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CACAPAVA DO SUL, RS** DATA EMISSÃO: **05/02/2014**

Assinatura do Emissor: *Leonardo Kauer*
 ASSINATURA DO EMISSOR

85853583152
 85151664137

COMPARAR ASSINATURAS GRATUITO NO SITE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
897709652

PROIBIDO PLASTIFICAR
897709652



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATARINO ROMEU FARIAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.802.344/0001-80

Certidão nº: 19925374/2016

Expedição: 17/02/2016, às 11:40:34

Validade: 14/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CATARINO ROMEU FARIAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.802.344/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 149/2016

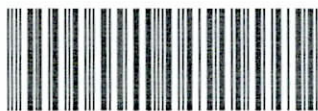
COD. CONTRIBUINTE...: 17902
CONTRIBUINTE.....: CATARINO ROMEU FARIAS - ME
CPF/CNPJ.....: 18.802.344/0001-80
ENDEREÇO.....: EST. INTERIOR,0
COMPLEMENTO.....: RINCAO DAS GUAJUVIRA
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF:RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Serviços ao Cidadão.

Autenticidade:988496322988496



Caçapava do Sul, 17/02/2016 .



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATARINO ROMEU FARIAS - ME
CNPJ: 18.802.344/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:01:42 do dia 02/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2016.

Código de controle da certidão: **4789.BB7E.E75A.C0A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0009305878

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 18.802.344/0001-80

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de 2016, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/4/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018334771

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

